

Ata da 141.^a (centésima quadragésima primeira) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 18.^a (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 08 (oito) de junho de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** Ofício GAB n.º 127/2020 encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei n.º 17/2020 que "Altera dispositivos da Lei n.º 1.552/2019 e dá outras providências". **Expedientes oriundos diversos:** nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Projeto de Lei n.º 18, de 03 de março de 2020, que "Cria o sistema de Caixas de Sugestões e Reclamações na recepção da Câmara Municipal e nas Recepções dos órgãos públicos de São João Batista do Glória que prestam atendimentos ao público e dá outras providências", de autoria do Vereador Danilo José Soares Marques. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente**. Não havendo vereadores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. No tocante ao Projeto de Lei n.º 18/2020, declarou que vislumbra a necessidade de o Legislativo estar mais perto da população, por esse motivo apresentou o mencionado projeto, o qual cria o sistema de caixas de sugestões, críticas e elogios. Informou que serão disponibilizadas cerca de quinze caixas nos prédios públicos, adesivadas com o logotipo da Câmara Municipal. Salientou que as caixas de sugestões serão úteis aos glorienses que possuem dificuldade em comparecer às sessões da Câmara Municipal. Além disso, destacou que, em consequência das medidas restritivas adotadas durante a pandemia, as caixas seriam uma forma de a população manter o contato com o Legislativo, uma vez que as sessões estão fechadas ao público e nem todos possuem redes sociais para acompanhar as reuniões. Afirmou as sugestões lançadas nas caixas serão respondidas, desde que não sejam anônimas. Informou que o site oficial da Câmara Municipal deste município está no ar, e que nele constam o Portal da Transparência e a Ouvidoria. Esclareceu que, caso o projeto for aprovado e sancionado, as caixas, bem identificadas com o logotipo da Câmara Municipal, serão alocadas nas recepções dos órgãos públicos, acompanhadas de papel. Emitiu que será analisada a possibilidade de serem disponibilizadas também as canetas, levando em consideração a pandemia. Ressaltou, por derradeiro, que o projeto em tela foi muito

bem elaborado pela assessoria jurídica da casa e estudado pelos vereadores. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: nada consta. Antes de encerrar a sessão, o **Presidente** declarou que nas duas últimas sessões de junho entrará para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 12/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências". Por oportuno, solicitou às comissões pertinentes que providenciem a tempo os pareceres e que os vereadores estudem e analisem o projeto em questão. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 (quinze) de junho de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.
